

PORTARIA Nº 486

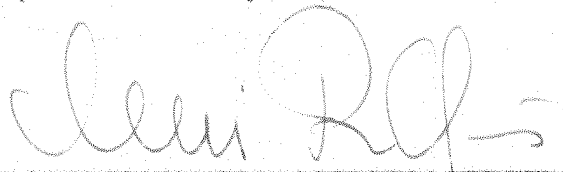
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, e, de acordo com o que resolveu o Egrégio Tribunal em sessão do dia 8 de abril do corrente ano,

RESOLVE:

Dispensar das funções de Escrivão Eleitoral da 23ª Zona, sediada em ORIZONA, o cidadão Artur Silva, e, designar para substituí-lo nas funções do cargo, o cidadão Elvino Porto, Escrivão do 2º Ofício da aludida Comarca, por motivo de rodizio.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 de abril de 1.954.



Clóvis Roberto Esselin,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

Instado
8-6-54

Spencer